



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
Câmara Municipal de Paula Freitas
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 87.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO Nº	39 / 2024
EM:	24 / 04 / 2024
HORÁRIO:	14 / 31

Alcides

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2024 – de 24 de abril de 2024.

SÚMULA: Insere atividade e elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e contém outras providências.


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.632/2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 a atividade e elemento de despesa abaixo descrito:

Órgão – 12 – SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade – 12.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD, IND, COM E TURISMO
Função – 22 – Indústria
Sub-função – 661 – Promoção Industrial
Programa – 17 – Indústria, comércio e turismo
Projeto/Atividade – 1.027 – Construção de Barracões Industriais
Elemento – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Total – R\$ 100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1000 no exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de abril de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2024 – de 24 de abril de 2024.


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei, tendo em vista adequar o orçamento para a possibilidade de atender as exigências de contrapartida municipal, com finalidade de firmar convênios junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de barracões industriais no município.

Entendendo como de extrema importância a necessidade de ações voltadas ao desenvolvimento industrial do município, agregando emprego e renda aos nossos munícipes, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito